

EDITAL N.º /2014

**APRECIÇÃO PÚBLICA DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DE
EXPLORAÇÃO DO PORTO DE PESCA DA BALEEIRA – SAGRES**

A Docapesca, Portos e Lotas S.A., no uso das suas competências de Autoridade Portuária, que lhe são conferidas pelo Decreto-Lei 16/2014, de 3 de fevereiro, e nos termos do disposto no artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, torna público que o projeto de **ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DE EXPLORAÇÃO DO PORTO DE PESCA DA BALEEIRA-SAGRES**, se encontra em apreciação pública, durante 30 dias, a contar da data de publicação do presente edital no *Diário da República*.

O referido projeto de regulamento encontra-se disponível para consulta, todos os dias úteis e durante o horário normal de expediente, nos seguintes locais:

- Serviços da DOCAPESCA, Portos e Lotas, SA – Porto de Pesca da Baleeira/Sagres
- Serviços da DOCAPESCA, Portos e Lotas, SA, Rua de Alportel, nº 10, Faro
- Delegação Marítima de Sagres – Rua das Naus, 8650-368 Sagres
- Câmara Municipal de Vila do Bispo - Paços do Concelho, 8650-407 Vila do Bispo
- Junta de Freguesia de Sagres - Rua Joaquim Maurício, 8650-383 Sagres

Os interessados podem apresentar por escrito, durante o referido prazo, as observações ou sugestões que entenderem por convenientes, ou enviar por via postal para:

- DOCAPESCA, Portos e Lotas, SA, Avenida de Brasília, Pedrouços- 1400-038 Lisboa - docapesca@docapesca.pt
- Delegação Marítima de Sagres, Rua das Naus, 8650-368 Sagres - delegmar.sagres@marinha.pt

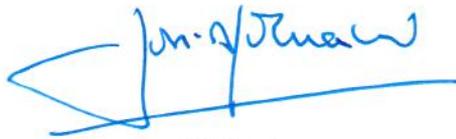
Para os devidos efeitos se publica o presente edital e se torna público que outros de igual teor, para além do *Diário da República* e do sítio eletrónico desta empresa, www.docapesca.pt, serão afixados nos lugares públicos do costume.



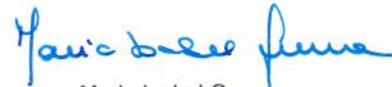
Em anexo é publicada a proposta de alteração ao Regulamento de Exploração do Porto de pesca da Baleeira – Sagres.

Sagres, de 28 julho de 2014

O Conselho de Administração



José Apolinário
Presidente do
Conselho de Administração



Maria Isabel Guerra
Vogal do
Conselho de Administração



Pedro Ferreira
Vogal do
Conselho de Administração

ANEXO

**PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DE
EXPLORAÇÃO DO PORTO DE PESCA DA BALEEIRA – SAGRES**

No âmbito do disposto no Decreto-Lei n.º 16/2014, de 3 de fevereiro, que procedeu à atribuição à Docapesca Portos e Lotas, SA das funções de Autoridade Portuária, até aqui exercidas pelo IPTM, IP, nomeadamente, no uso das competências previstas nas alíneas a) e e), do n.º 1, do art.º 7.º e no cumprimento dos seus deveres, nomeadamente do estipulado na al. e), do art.º 8.º, ambos, do citado diploma legal, são propostas as seguintes alterações ao **REGULAMENTO DE EXPLORAÇÃO DO PORTO DE PESCA DA BALEEIRA** publicado em anexo à Deliberação n.º 1205/2010, publicada na 2ª série do Diário da República, de 12 de Julho de 2010 e retificada através da Declaração de retificação n.º 2335/2010), publicada na 2ª série do DR, de 16 de Novembro de 2010.

“Art.º 2.º”

Âmbito de aplicação

1 – (...)

a) (...)

b) (...)

c) (...)

d) (...)

e) (...)

f) (...)

g) (...)

h) (...)

i) Zona destinada à localização de estruturas de apoio à atividade de exploração de culturas marinhas ou conexas com a atividade aquícola.”

É aditado um artigo 7.º- A com a seguinte a redação:



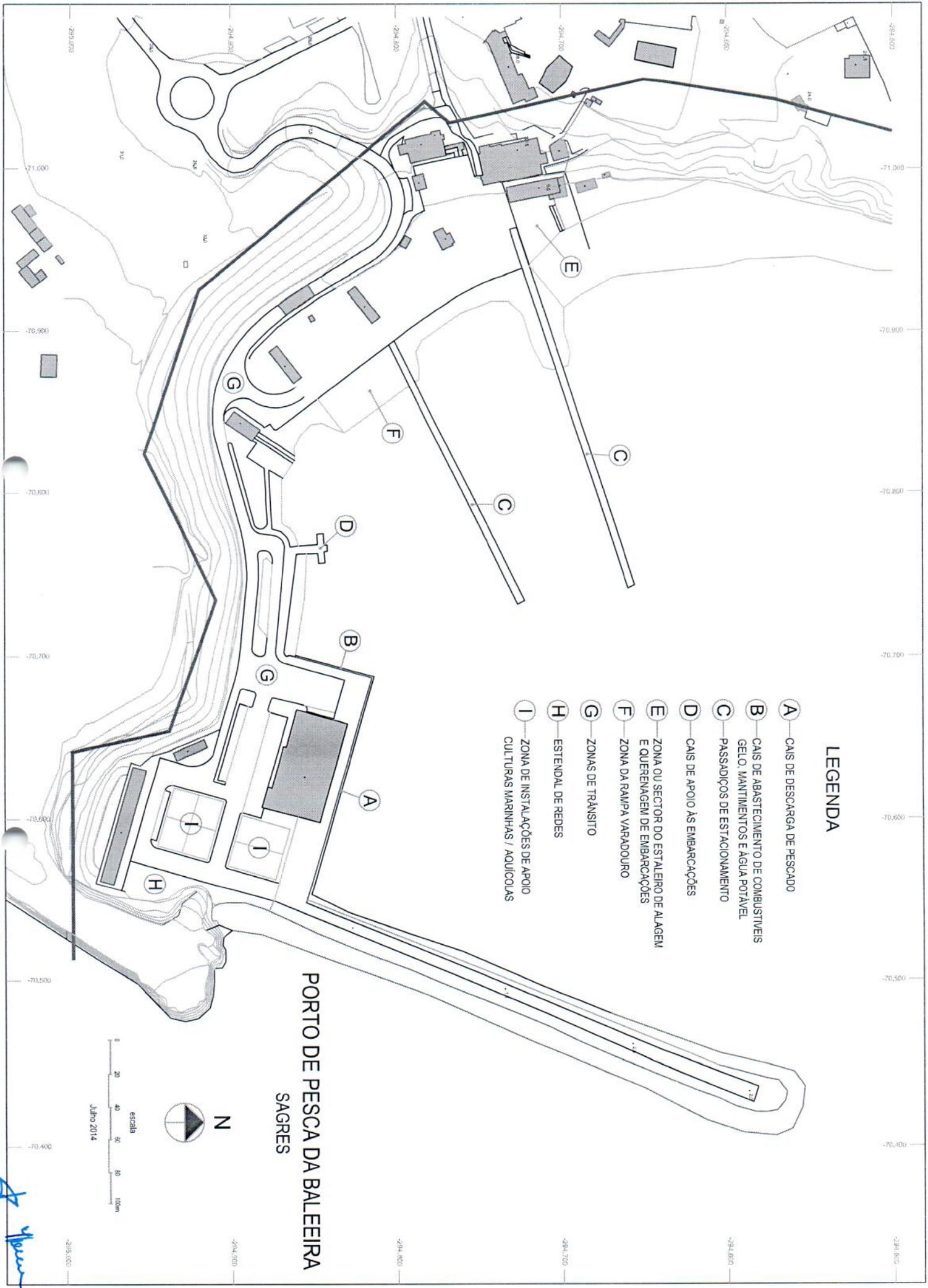
“Art.º 7º-A”

Zona destinada à localização de estruturas de apoio à atividade de exploração de culturas marinhas ou conexas com a atividade aquícola.

- 1 – Esta área portuária destina-se à localização de estruturas de apoio à atividade de exploração de culturas marinhas ou conexas com a atividade aquícola.
- 2 – Esta área encontra-se definida em 6 parcelas, sendo que as parcelas 1 e 2 têm uma área de 480,00m², cada, e as parcelas 3, 4, 5 e 6 a área de 285,6m², cada.
- 3 – Pela utilização destas parcelas serão aplicadas taxas de ocupação de acordo com o tarifário em vigor ”

Lisboa, 24 de Julho 2014





LEGENDA

- A — CAIS DE DESCARGA DE PESCADO
- B — CAIS DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTIVEIS GELIO, MANTIMENTOS E AGUA POTAVEL
- C — PASSADIÇOS DE ESTACIONAMENTO
- D — CAIS DE APOIO ÀS EMBARCAÇÕES
- E — ZONA OU SECTOR DO ESTALEIRO DE ALAGEM E QUERENAGEM DE EMBARCAÇÕES
- F — ZONA DA RAMPA VARADOURO
- G — ZONAS DE TRÁNSITO
- H — ESTENDAL DE REDES
- I — ZONA DE INSTALAÇÕES DE APOIO CULTURAS MARINHAS / AQUICOLAS

**PORTO DE PESCA DA BALEEIRA
SAGRES**

N

escala

0 20 40 60 80 100m

Julho 2014

[Handwritten signature]